



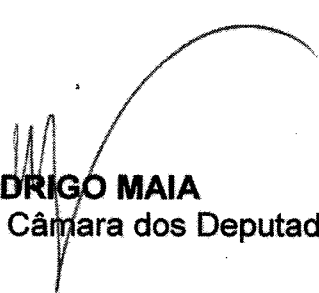
CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 453, de 2018**, da Sra. Clarissa Garotinho e outros, que "inclui parágrafo único ao art. 15 da Constituição Federal com o intuito de manter direitos políticos de pessoas que estiverem cumprindo penas restritivas de direitos".

A Comissão será composta de 34 (trinta e quatro) membros titulares e de igual número de suplentes designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 27 de junho de 2019.


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

LIDO NO PLENÁRIO EM
27 / 06 / 19 AS 9 : 20
PELO(A) DEPUTADO(A)
Coronel Chiriquito



Documento : 80873 - 39